



## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>DIVULGAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>CONSULTA .....</b>	<b>9</b>
<b>MODO DE PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>11</b>

## INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de análise e ponderação do resultado da participação obtida em sede de discussão pública relativa à proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã, de molde a dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que estabelece no seu n.º 6 do artigo 89.º *“Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.”*

O período de discussão pública decorreu após a conclusão do período de acompanhamento, sendo publicado através de aviso no Diário da República e divulgado na comunicação social, no portal do município na Internet e plataforma colaborativa de gestão territorial.

Foi neste período, especificamente previsto, que os interessados podiam intervir no procedimento de planeamento, apresentando sugestões, observações ou ainda reclamações, bem como pedidos de esclarecimento em face das soluções previstas na proposta do plano de pormenor.

## **DIVULGAÇÃO:**

Concluído o período de acompanhamento em sede de conferência procedimental, realizada no dia 9 de setembro de 2019, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária Pública realizada em 29/01/2020 deliberou por unanimidade, submeter a Proposta do PIER da Herdade da Torre Vã a discussão pública por um período de 20 dias úteis, contado a partir do 5º dia útil após a publicação da referida deliberação em Diário da República, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89º do RJIGT.

Deste modo, o período de discussão pública decorreu de **20 de fevereiro a 19 de março de 2020**, sendo a abertura do mesmo e o respetivo modo de participação divulgados na Comunicação Social, no Sítio da Internet do Município de Ourique, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e através de Aviso publicado nos lugares públicos de costume.

**Publicação no Diário da República 2ª Série – Nº 31 – Parte H – 3 de fevereiro de 2020**



**MUNICÍPIO DE OURIQUE**

**Aviso n.º 2511/2020**

Sumário: Abertura do período de discussão pública do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã.

**Abertura do período de discussão pública**

**Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã**

Marcelo David Coelho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Ourique:

Toma público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Ourique, na sua reunião ordinária pública, realizada em 29/01/2020, deliberou por unanimidade, determinar a abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã.

A Discussão Pública decorrerá por um período de 20 (vinte) dias úteis, com início no 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme determina o n.º 2 do artigo 89.º conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Plano, o Relatório Ambiental, a Ata da Conferência Procedimental e demais documentação disponíveis na página eletrónica do Município de Ourique (<http://www.cm-ourique.pt/pt/menu/855/plano-de-pormenor-da-herdade-da-torre-va-pier.aspx>) ou no "Serviço de Atendimento ao Público" localizado no Edifício dos Paços do Município, sito na Av. 25 de abril, 26, 7670-250 Ourique, durante o horário normal de expediente (9:00h-12h30 m e 14:00h-17h30m).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara e remetidas por endereço eletrónico ([geral@cmourique.pt](mailto:geral@cmourique.pt)), por correio normal ou ainda apresentadas presencialmente no local acima referido.

Para o efeito, deverá ser utilizado o impresso próprio, que poderá ser obtido no mesmo local de consulta, ou no referido endereço eletrónico do Município de Ourique.

Para constar se elaborou o presente Aviso que vai ser publicado no *Diário da República*, divulgado através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet ([www.cm-ourique.pt](http://www.cm-ourique.pt)).

31 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Marcelo David Coelho Guerreiro*.

**Deliberação**

Relativamente ao Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã, a Câmara Municipal de Ourique, em Reunião Ordinária Pública realizada em 29/01/2020, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 89.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:

a) Acolher as recomendações das entidades, resultantes da Conferência Procedimental realizada no dia 10 de dezembro de 2019.

b) Dar por concluída a fase de acompanhamento e determinar a abertura do período de discussão pública através de Aviso a publicar no *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, fixando um



prazo de 20 dias úteis para os interessados apresentarem as suas reclamações, observações ou sugestões, com indicação do local onde se encontram disponíveis, a proposta, o relatório ambiental, a ata da Conferência procedimental e demais elementos constituintes da proposta de plano.

Está conforme o original.

31 de janeiro de 2020. — A Chefe de Divisão, *Maria Luisa Silva Lança*.

612978837

**Publicação no jornal Correio do Alentejo - Nº. 487 - 21 de fevereiro 2020**

com o valor patrimonial tributário de cinco mil  
oitocentos e cinquenta euros, o mesmo que  
lhe atribuí.

Declara desonoso, que o primeiro ente -  
possuidor do prédio foi José António Manuel,  
casado com Conceição Estêvão Maria, residentes  
que foram em Matão do Lombador, bem como  
que o segundo ente - possuidor foi João Colares  
Botelho, viúvo, residente que foi no Matão do  
Lombador.

susceptíveis de serem comprovadas pelas  
mesas circunstâncias normais.

**ESTA CONFORME O ORIGINAL.**

- Ajustar: o valor do Fone de dois mil e  
vinte.

A Notária,  
(Fátima Palma Aparício Graça dos Santos)



## AVISO

### DISCUSSÃO PÚBLICA

## Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã

Torna-se público que, o período de discussão pública da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã decorrerá de 20 de fevereiro a 18 de março de 2020.

Durante o mencionado período, os interessados poderão consultar a Proposta de Plano, o Relatório Ambiental, a Ata de Conferência Procedimental e demais documentação disponíveis na página eletrónica do Município de Ourique [www.cm-ourique.pt](http://www.cm-ourique.pt) ou através do sistema de pagamento de taxas - através do serviço de Atendimento ao Público localizado no Edifício dos Paços do Município, sito na Av. 25 de abril, 20, 7870-250 Ourique, durante o horário normal de expediente (9.00h - 12h30m e 14.00h - 17h30m).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara e remetidas por endereço eletrónico ([pres@cm-ourique.pt](mailto:pres@cm-ourique.pt)), por correio normal ou ainda apresentadas presencialmente no local acima referido.

Para o efeito, deverá ser utilizada a impressão própria, que poderá ser obtida no mesmo local de consulta ou no referido endereço eletrónico do Município de Ourique.

Ourique, 18 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara, Marcelo David Coelho Guerreiro

## PUBLICIDADE

[publicidade@correioalentejo.com](mailto:publicidade@correioalentejo.com)



## Publicação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial – SSAIGT

**SSAIGT**  
Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial

Recibo nº 9575  
 Tipo de instrumento Plano de Pormenor  
 Tipo de procedimento Abertura do período de discussão pública - Elaboração  
 Designação Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã  
 Concelho Ourique  
 Data Hora 31-01-2020 13:10:59  
 Submissão do processo nº 1

Guarde este número de recibo para utilização futura.

Ficheiros remetidos	Data envio
0212_Aviso.zip	2020-01-31 13:11:01
0212_DeliberCM.zip	2020-01-31 13:11:00

## Divulgação no Portal do Município de Ourique na Internet em: [www.cm-ourique.pt](http://www.cm-ourique.pt)

### Torre Vã - PIER

Nome	Data
Formulário Discussão Pública	20-02-2020
Aviso nº 2511-DR- 2ª Série - Parte H	13-02-2020
Proposta do PIER da Herdade da Torre Vã (Última Versão)	10-02-2020
Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública	31-01-2020
Proposta N.º 6/P/2020	29-01-2020
Ponderação Resultado Conf. Proced. (Versão Final) - 2ª Fase da AAE	23-01-2020
Informação Ponderação Result. da Conf. Proced. - 2ª Fase da AAE	22-01-2020
Ponderação Resultado Conf. Proced. - 2ª Fase da AAE	20-01-2020
Ata Conferência Procedimental	10-12-2019
Relatório Ambiental - 2ª Fase da AAE	08-11-2019
Contrato de Planeamento	26-09-2019
Relatório de Definição de Âmbito - 1ª Fase da AAE	20-09-2019
Formulário de Participação Pública	02-09-2019
Aviso N.º 13621 - D.R. - 2ª Série - Parte H	30-08-2019
Aviso - Abertura de Procedimento	30-07-2019
Termos de Referência	29-07-2019
Proposta N.º 29 PIER	29-07-2019

14 mar 2020  
O APELO SELVAGEM

10 mar 2020  
Apresentação do livro "Islâmicos ..."

07 mar 2020  
BOMBSHELL: O ESCÂNDALO

Ver todos

**Divulgação nos locais de estilo do Município de Ourique: -----**



**MUNICÍPIO DE OURIQUE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Aviso**

**Discussão Pública**

**Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã**

Torna-se público que, o período de discussão pública da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã decorrerá de 20 de fevereiro a 19 de março de 2020.

Durante o mencionado período, os interessados poderão consultar a Proposta de Plano, o Relatório Ambiental, a Ata da Conferência Procedimental e demais documentação disponível na página eletrónica do Município de Ourique (<http://www.cm-ourique.pt/pt/informacao/plano-de-intervencao-da-herdade-da-torre-va-pivc.aspx>) ou no "Serviço de Atendimento ao Público" localizado no Edifício dos Paços do Município, sito na Av. 25 de abril, 26, 7670-250 Ourique, durante o horário normal de expediente (9:00h -12h30m e 14:00h - 17h30m).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara e remetidas por endereço eletrónico ([geral@cmourique.pt](mailto:geral@cmourique.pt)), por correio normal ou ainda apresentadas presencialmente no local acima referido.

Para o efeito, deverá ser utilizado o impresso próprio, que poderá ser obtido no mesmo local de consulta, ou no referido endereço eletrónico do Município de Ourique.

Ourique, 18 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara

Marcelo David Coelho Guerreiro



## CONSULTA:

Durante o período de discussão pública a proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rústico constituída por todos os seus elementos escritos e desenhados em que se inclui o Relatório Ambiental, a ata da conferência procedimental que inclui os respetivos pareceres, esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- A. No “*Serviço de Atendimento ao Público*” da Câmara Municipal de Ourique, localizado no Edifício dos Paços do Município, durante os dias em que decorreu a discussão pública, em formato papel.
- B. No portal do Município de Ourique, na internet em: <http://www.cm-ourique.pt/pt/menu/855/plano-de-pormenor-da-herdade-da-torre-va---pier.aspx> em formato pdf.

## MODO DE PARTICIPAÇÃO:

Durante o período de discussão pública, os interessados tiveram oportunidade de apresentar as suas sugestões, observações, reclamações ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta do plano, através de formulário específico criado para o efeito e disponibilizado no sítio da internet do município e nos locais de consulta presencial (formato papel) dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual poderia ser enviado por correio registado com aviso de receção, por correio eletrónico ou entregue pessoalmente, no “*Serviço de Atendimento ao Público*” localizado no Edifício dos Paços do Concelho.

**Modelo de formulário disponibilizado:**



Exm.º Senhor Presidente  
da Câmara Municipal de Ourique

Registo de entrada
N.º
DATA       -       -
PROC.º N.º           /
_____

**PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO – PIER**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome _____	
Morada/sede _____	
freguesia _____	Código Postal           -
Concelho _____	Telefone
Doc.de identificação n.º	NIF
E-mail _____	

**DISCUSSÃO PÚBLICA (ARTIGO 89º, N.º 2 DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, 14 DE MAIO (RJIGT)) – 20  
DE FEVEREIRO A 19 DE MARÇO DE 2020**

**Data e Assinatura**

Ourique, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O Requerente, \_\_\_\_\_

## **ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO:**

Durante o período de discussão pública do plano, não foi rececionado qualquer tipo de participação, reclamação ou mesmo pedido de esclarecimento por parte de particulares ou interessados, razão pela qual não há motivo para ponderação.

## **CONCLUSÃO:**

De acordo com o atrás referido, findo o período de discussão pública e não carecendo a atual proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã de revisão, poderá a mesma converter-se em versão final para efeitos de aprovação.

Assim e de acordo com o disposto no nºs 6 e 7 do artigo 89º, conjugado com o disposto no nº 1 do artigo 90º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, a proposta do plano encontra-se em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Ourique, 23 de março de 2020

A Chefe de Divisão